



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"Humaitá Rumo Ao Progresso"

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, REALIZADO PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DOCENTES E TÉCNICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.**

O Senhor **JOSÉ CIDINEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do município de Humaitá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº: 01/2021, Edital nº: 02/2021 e Edital nº. 003/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº. 011/2022-GAB.PREF.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - A CONVOCAÇÃO dos candidatos selecionados pelo Processo Seletivo Simplificado Edital 01 E 02, realizado para a seleção de servidores administrativos, docentes e técnicos para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme relação constante dos anexos I, II e III, partes integrantes deste Decreto.

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão atender rigorosamente às orientações abaixo descritas:

**I - Apresentação de documentos:**

- a) ADMINISTRATIVOS: 31 de março e 03 de abril de 2023; e
- b) DOCENTES: 31 de março e 03 de abril de 2023.

Horário: das 08h às 14h  
Local: SEMED

**II - Dos requisitos para Contratação**

1. Conforme item 11 dos Editais 01, 02 e 03-SEMED/PMH, de 23 de dezembro de 2021, são requisitos para a assinatura do contrato temporário:

- 1.1. Ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado SEMED/PMH 2022;
- 1.2. Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Decreto nº 70.436/72, Artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;
- 1.3. Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- 1.4. Estar quite com as obrigações eleitorais (para ambos os sexos);
- 1.5. Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
- 1.6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

*"Humaitá Rumo Ao Progresso"*

2. Conforme consta nos Editais 01/21, 02/21 e 03/21-SEMED/PMH, o (a) convocado (a) deverá entregar cópias (acompanhadas da apresentação dos originais) de todos os documentos pessoais e daqueles que comprovem as informações declaradas no formulário de inscrição, a saber:

a) Diploma, Certificado, Declaração (ou equivalente) que comprove que o (a) candidato (a) selecionado (a) tem a escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme consta no Anexo I dos três editais;

b) Cópia da Carteira de Identidade;

c) Cópia do cartão de CPF;

d) Cópia do Cartão PIS/PASEP;

e) Cópia da folha de identificação da Carteira de Trabalho (frente e verso);

g) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;

h) Cópia do Cartão de Reservista (somente para o sexo masculino);

i) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (quando for o caso);

j) Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes de 0 a 7 anos (quando for o caso);

k) Cópia da Declaração de Escolaridade dos dependentes de 7 a 14 anos (quando for o caso);

l) Cópia do cartão de CPF dos filhos (quando for o caso);

k) Cópia do Registro de Nascimento ou Casamento;

3. Além dos documentos listados acima, o (a) convocado (a) ainda deverá:

a) preencher um formulário com seus dados pessoais disponível em: <https://www.semedpmh.com/> ;

b) preencher e assinar o contrato de trabalho em caráter temporário;

c) entregar 02 fotos 3x4;

d) apresentar atestado médico evidenciando a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

e) entregar um hemograma completo em seu nome;

f) Para os candidatos inscritos lista de PCD deverão apresentar o laudo médico comprovando a deficiência declarada no ato da inscrição;

g) apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público (conforme modelo constante nos anexos dos três editais) nos termos do inciso XIII do artigo 7º e dos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e no Decreto 2.027 de 11/10/1996 (quando for o caso);

h) apresentar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (conforme modelo constante nos anexos dos três editais);

### **III - Da não apresentação do (a) candidato (a) selecionado (a)**

*"Humaitá Rumo Ao Progresso"*

Findo o prazo para a apresentação dos candidatos selecionados constantes nos anexos deste Edital, aquele(a) que não tiver se apresentado perderá a vaga para os próximos colocados, quando um novo edital será publicado no portal eletrônico que se encontra no link [www.semedpmh.com/convocados](http://www.semedpmh.com/convocados).

#### **IV – Do regime de trabalho**

1. Os contratos a serem assinados através deste Processo Seletivo Simplificado poderão ser renovados ao término de 12 (doze) meses, findando compulsoriamente ao completar 24 meses do contrato de trabalho.
2. Os contratados terão como regime de trabalho o Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor Público Municipal de Humaitá;
3. Conforme consta nos três editais, o Contrato por prazo determinado poderá ser extinto sem direito a indenizações:
  - I - Pelo término do prazo contratual;
  - II - Por iniciativa da Administração Pública; e
  - III - Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

#### **V – Da lotação**

Conforme já definido nos editais que regeram o Processo Seletivo Simplificado SEMED/ PMH 2022, as vagas serão distribuídas no Sistema Municipal de Ensino Zona Urbana e Zona Rural, conforme suas necessidades e conveniência, através da Secretaria Municipal de Educação, sem direito de escolha por parte do (a) candidato (a), exceto quando o (a) selecionado (a) para polo específico na Zona Rural, que de acordo com a sua classificação terá direito de escolha da escola para a sua lotação.

A chamada feita através deste Edital tem efeito imediato e, tão logo se apresente à Comissão Organizadora do PSS SEMED/PMH 2021, o (a) selecionado (a) já será encaminhado para o setor de lotação para início imediato de suas atividades.

#### **VI – Da lotação em Áreas Indígenas**

Candidatos (as) selecionados para as áreas indígenas, deverão apresentar Carta de Anuência, conforme definido em Edital.

**Art. 1º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revoguem-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"Humaitá Rumo Ao Progresso"

7ª CONVOCAÇÃO

EDITAL 01 ADMINISTRATIVO

URBANO

CONDUTOR DE ÔNIBUS

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
19	BRENDOW BELFORT NOGUEIRA	35,5

SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
27	EDSON COSTA CRUZ	57,0
28	EULINEI VIEIRA DE OLIVEIRA	57,0
29	ILAN PRESTES DE LIMA	57,0

CUIDADOR

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
90	ALAIANA DA SILVA PRESTES	47,5
91	EDUARDA DA GAMA PESSOA	47,5
92	JESUITA DE SOUZA PACHECO	47,5
93	LUANA APARECIDA CRUZ SILVA TENÓRIO	47,5
94	MARIA DO CARMO ROBERTO ARAUJO	47,5
95	SCARLET PEREIRA DA SILVA	47,5

MONITOR DE ONIBUS ESCOLAR

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
21	FRANCISCA ROSAS DE SOUZA	37,0
23	TAIANE CAROLINE DE ARAUJO MARINHO	37,0

CAMPO

MERENDEIRO(A) POLO 2 - SANTA ROSA

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
04	SUZANA DA SILVA BRAGA	32,0
05	SEBASTIANA ALVINA DA SILVA	28,0

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
*"Humaitá Rumo Ao Progresso"*

**MERENDEIRO(A) POLO 4 - CARARÁ**

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
06	DALVA CAROLINA MALTA LEITE	20,0
07	MARIA ALZENITA RODRIGUES DE SOUZA	16,0

**SECRETÁRIO ESCOLAR Polo 5 – SANTA LUZIA**

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
1	RAIMUNDO JOEL PÍNHO DE SOUZA	33,5

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Polo 2 – SANTA ROSA**

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
10	PAULO FALCAO CORRERIA	40,0

**AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS Polo 5 – SANTA LUZIA**

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
12	ANTÔNIA BARBOZA DAS GRAÇAS	24

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Polo 10 – REALIDADE**

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
30	LUCIANE PEREIRA DO NASCIMENTO SOARES	32,0
31	NAIARA FERNANDES	32,0

**AGENTE DE PORTARIA Polo 8 – DISTRITO DE AUXILIADORA**

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
08	JACONIAS CRUZ REGO (PCD)	22,5

**EDITAL 02 DOCENTE**

**URBANO**

<b>PROFESSOR DE EDU. INFANTIL E SERIES INICIAIS</b>		
CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
157	MONICA MENDONÇA DE MORAES	35,0
162	HERLING SHIRLEI MIRANDA	34,5
163	ANTONIA ALVES DE SOUZA	34,0

**CAMPO**  
**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA Polo 8 – DISTRITO AUXILIADORA**

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
03	LAURA QUELE GOMES DE LIMA	33,5

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Polo 9 – CRISTO REI**

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
12	ELDILEIDE PRESTES GARCIA	40,0
13	MARIA JOSÉ VINHORQ PINTO	40,0
14	MARIA LUZIRENE CARRIL	40,0

**PROF EDUC INFANTIL E ANOS INICIAIS (NÍVEL II) Polo 10 – REALIDADE**

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
18	ANA CRISTINA RIBEIRO KAISER	42,5
19	THAIS CRISTINA THEODORO MAANA	42,5
20	FRANCIENE PEREIRA RODRIGUES	42,0

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS – POLO VI – OSMARINA**  
**REMANEJAMENTO URBANO PARA O CAMPO**

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
47	BRUNO CORREA DA CUNHA	29,0